



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

## **PORTARIA UENF SEI N.º 363/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a fixação de cartazes e materiais informativos nos campi da UENF, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a comunicação visual, a organização e a conservação dos espaços públicos dos campi,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica proibida a fixação de cartazes, panfletos, comunicados ou qualquer outro material informativo em pilares, paredes ou quaisquer superfícies não autorizadas nos campi da UENF.

Art. 2º A fixação de materiais informativos será permitida somente nos murais destinados para esse fim, localizados nos prédios dos campi.

Art. 3º Materiais fixados em locais não autorizados serão removidos pela administração dos campi.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rosana Rodrigues  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 10/12/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **89088022** e o código CRC **F16D6942**.